POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

QUANTA PREVIDÊNCIA

INTRODUÇÃO

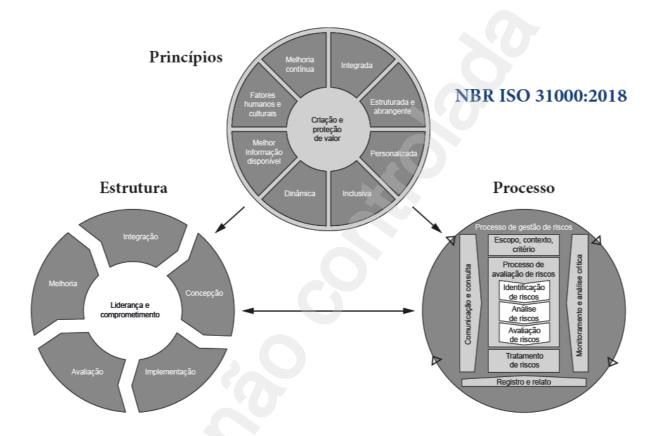
A Quanta entende a Gestão de Riscos como um processo estratégico e iterativo que tem como **propósito a criação e proteção de valor para a Quanta, seus participantes, instituidores e parceiros**, auxiliando no estabelecimento de estratégias, alcance de objetivos, tomada de decisões fundamentadas, nível apropriado de segurança e garantia razoável do cumprimento dos seus objetivos.

A Gestão de Riscos é um processo conduzido pelo estabelecimento de estratégias formuladas para identificar em toda a Entidade eventos em potencial que sejam capazes de afetá-la, sob vários aspectos, e, administrar de modo a mantê-los compatíveis com o apetite a riscos definido pela Entidade.

Esta Política tem por objetivo fornecer as diretrizes para o gerenciamento de riscos e alcança todas as partes interessadas, que, direta ou indiretamente, afetam ou são afetadas pelo processo de Gestão de Riscos.

1. BASE NORMATIVA

O modelo de Gestão de Riscos utilizado pela Quanta baseia-se nos princípios, estrutura e processos da Norma ABNT NBR ISO 31000 – Gestão de Riscos – Diretrizes, versão 2018, de acordo com a figura abaixo:



2. CONCEITOS

Para fins desta Política, considera-se:

- a) Incerteza: desvio em relação ao esperado;
- b) **Risco:** ação ou efeito de incerteza(s) que pode(m) ter impacto(s) no cumprimento dos objetivos da Quanta;
- c) Risco original ou inerente: nível de exposição ao risco antes da aplicação de controles;
- d) Risco residual: nível de exposição ao risco após a aplicação de controles;
- e) Evento: ocorrência ou alteração em um conjunto específico de circunstâncias;
- f) Fonte de risco: desvio ou condição que pode levar à materialização do Risco;
- g) Consequência: resultado da materialização do risco nos objetivos;
- h) Probabilidade: chance de algo acontecer;
- i) Impacto: presunção de perda financeira ou não, resultante da materialização de um risco;

- j) Análise de riscos: compreensão da natureza do risco e suas características, incluindo o nível de exposição ao risco, onde apropriado;
- k) Avaliação de riscos: decisão tomada a partir da análise de riscos, sobre necessidade de ações adicionais;
- I) Gestão de riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar a Entidade no que se refere a riscos;
- m) **Apetite a risco:** indicativo da sensibilidade da Entidade em relação aos riscos, determinado a partir do nível de exposição aos riscos e das estratégias adotadas;
- n) Controle: medida que mantém ou modifica o risco;
- o) Partes Interessadas/Stakeholders: para fins e gestão de riscos, é a pessoa ou organização que pode afetar ou ser afetada por uma decisão ou atividade;
- p) Plano de Riscos: estrutura que contempla os riscos e controles de determinado processo;
- q) **Tratamento**: a partir da avaliação do risco e, considerado o apetite a riscos, o tratamento será uma forma de mitigar o risco para enquadrá-lo dentro de um limite aceitável.
- r) **Matriz de Riscos**: representação gráfica do nível de exposição dos riscos em relação a probabilidade e impacto atribuídos.

3. PRINCÍPIOS

Os princípios são a base para gerenciar riscos e demonstram como a Quanta trabalha para que a Gestão de Riscos seja realizada de forma eficiente e eficaz, comunicando seu valor e explicando sua intenção e propósito. Os princípios devem ser amplamente comunicados e conhecidos, de forma que a Gestão de Riscos seja:

- a) Integrada: a Gestão de Riscos deve ser parte integrante de todos os processos organizacionais. A eficácia da Gestão de Riscos dependerá de sua integração na governança e em todas as atividades da organização, incluindo a tomada de decisão;
- b) **Estruturada e abrangente:** um modelo de gestão de riscos estruturado e abrangente contribui para resultados consistentes e comparáveis;
- c) **Personalizada:** a estrutura e o processo de Gestão de Riscos devem ser proporcionais aos contextos internos e externos da Entidade, bem como ao porte e a complexidade de seus processos;
- d) **Inclusiva:** a Gestão de Riscos deve considerar o envolvimento apropriado de todas as partes interessadas, de forma que todos os pontos de vista possam ser considerados;
- e) **Dinâmica:** tendo em vista que os riscos podem emergir, mudar ou desaparecer de acordo com mudanças no ambiente interno ou externo, a Gestão de Riscos deve ser capaz de alcançar estes eventos de forma apropriada, garantindo que os Planos de Riscos sejam atualizados de maneira apropriada;
- f) **Melhor informação disponível:** as informações atuais e históricas são entradas para a Gestão de Riscos e por isso devem ser claras, oportunas e disponíveis para as partes interessadas;

- g) Fatores humanos e culturais: o comportamento humano e cultura influenciam significativamente todos os aspectos da Gestão de Riscos;
- h) Melhoria contínua: a Gestão de Riscos deve ser melhorada continuamente através de aprendizados e experiencias;
- i) **Melhor Custo-benefício**: o custo da atividade de Gestão de Riscos não deve ser superior aos benefícios que deles se esperam, ou seja, a relação custo-benefício deve compensar o controle sobre os riscos observado de maneira que a implantação de controles como resposta aos riscos apresente benefícios superiores aos custos envolvidos, para que sejam considerados efetivos.
- j) Competência no assunto: a Gestão de Riscos deve ser realizada por profissionais capacitados e devidamente treinados para exercer os papeis designados no item 5, de forma que tenham competência para manter os Planos de Riscos de seus processos em níveis apropriados.
- k) Regulamentação: a Gestão de Riscos deve considerar em suas análises a regulamentação que envolve o segmento de previdência complementar fechada, emitida pelos órgãos de regulamentação competentes.

4. ESTRUTURA

O modelo de estrutura utilizado pela Quanta tem por objetivo apoiar a Entidade na integração da Gestão de Riscos com os processos internos, atividades e funções e apoia-se na liderança e comprometimento da alta direção e dos órgãos de supervisão e controle para tornar esta estrutura viável e aplicável aos contextos internos e externos. A estrutura de Gestão de Riscos é:

- a) Inserida nos processos: apoia-se na compreensão da estrutura organizacional, inserindo a Gestão de Riscos nos processos internos de forma que os riscos sejam identificados, gerenciados e tratados em todos os seus processos e atividades.
- b) Conectada aos contextos internos e externos: considera os contextos internos e externos da Entidade, avaliando na definição de suas estratégias, entre outros:
 - Contexto externo: fatores sociais, políticos, regulatórios, financeiros, tecnológicos, econômicos;
 direcionadores chaves e tendências que afetem a Entidade; relações e compromissos
 contratuais e stackeholders;
 - **Contexto interno**: direcionadores estratégicos, governança, estrutura organizacional, estrutura processual, normas e diretrizes internas, cultura e recursos;
- c) Implementada: deve ser implementada em todos os processos internos através de métodos apropriados, incluindo prazos e recursos. Requer o engajamento e a conscientização das partes interessadas e a abordagem dos riscos na gestão de mudanças e processos decisórios. Os riscos que

podem afetar a consecução da estratégia e dos objetivos de negócios precisam ser identificados e avaliados. Os riscos são priorizados pela sua magnitude considerando o apetite ao risco. Com base nisto, a Entidade seleciona as respostas para o risco e cria uma visão de acordo com a quantidade e nível de risco assumidas. Os resultados desse processo são relatados para a alta administração.

- d) **Avaliada**: a eficácia do modelo de Gestão de Riscos deve ser avaliada periodicamente em relação ao seu propósito, estratégias, métricas e resultados esperados.
- e) Adaptada e melhorada: a Entidade deve monitorar e adaptar seu modelo de gestão às mudanças de contexto, estratégias e direcionadores. O processo de melhoria deve ser aplicado continuamente para que a estrutura de Gestão de Riscos seja adequada, suficiente e eficaz, desenvolvendo sempre que necessário, planos de ação para abordar oportunidades de melhorais, aprimorando seu modelo constantemente.
- f) Informada e comunicada: a Gestão de Riscos deve ser continuamente informada e comunicada de forma que as partes interessadas possam exercer seus papeis e responsabilidades de forma adequada.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A definição dos papeis e responsabilidades é baseada no modelo das **Três Linhas**, declaradas pelo **IIA – Instituto Internacional de Auditores** (figura abaixo), a fim de obter uma abordagem coesa, coordenada e segregada na atividade de Gestão de Riscos, de forma que que cada grupo de profissionais entenda os limites e alçadas de atuação na estrutura geral de riscos e controles da Entidade.

O Modelo das Três Linhas do The IIA



¹ Na Quanta, o Corpo Administrativo é composto pela Alta Direção, ou seja, Diretorias e Conselhos.

Convém que o Corpo Administrativo, onde aplicável, demonstre liderança e comprometimento com o sistema de Gestão de Riscos:

- a) Estabelecendo e aprovando a Política de Gestão de Riscos;
- b) Assegurando que os recursos necessários sejam alocados para gerenciar riscos;
- c) Estabelecendo o apetite à riscos (Diretoria Executiva);
- d) Compreendendo os riscos aos quais a Entidade está exposta;
- e) Incorporando práticas de Gestão de Riscos ao processo decisório;
- f) Avaliando eventos de riscos concretizados (Diretoria Executiva).

5.2. Responsabilidades da Gestão - 1ª Linha²

- a) Identificar os riscos dos processos sob sua gestão, mantendo sinergia com os demais processos da Entidade. Saber consultar, entender e avaliar os Planos de Riscos de seus processos;
- b) Analisar os riscos, atribuindo impacto e probabilidade;
- c) Identificar e avaliar a eficácia dos controles aplicados aos riscos;
- d) Definir e aplicar formas de tratamento;
- e) Registrar os riscos concretizados;
- f) Participar ativamente dos fóruns de capacitação em Gestão de Riscos e agendas periódicas de avaliação de riscos;
- g) Reportar periodicamente à Diretoria as movimentações relevantes nos Planos de Riscos;
- h) Revisar anualmente os Planos de Riscos dos processos sob sua gestão;

5.3. Responsabilidades da Gestão - 2ª Linha³

- a) Sugerir ao Corpo Administrativo, métodos e práticas de Gestão de Riscos, com foco na segurança e melhoria contínua. Reportar informações e movimentações realizadas;
- b) Disseminar a mentalidade de riscos em linha com a Norma ISO 9001:2015 e facilitar a implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos;
- c) Prover capacitação para que a Gestão de Riscos seja aplicada adequadamente;
- d) Promover avaliações periódicas dos Planos de Riscos em conjunto com as áreas;
- e) Avaliar as Matrizes e Planos de Riscos, reportando necessidades de ajustes em relação aos objetivos estabelecidos e ao apetite a riscos, propondo ações adicionais, quando aplicável;
- f) Avaliar tendências, estratégias, indicadores, normativos, entre outros, a fim de identificar e reportar perigos eminentes;

² Na Quanta, a 1ª Linha é representada pelas gerências e lideranças a frente dos processos.

³ Na Quanta, a 2ª Linha é representada pela área de Governança, Riscos e *Compliance* (GRC).

- g) Manter um sistema de Gestão de Riscos parametrizado em conformidade com esta Política e disponibilizar em local apropriado informações referentes à Gestão de Riscos;
- h) Avaliar evidências de riscos concretizados, sugerindo ações adicionais, quando aplicável;
- i) Emitir alertas sobre os impactos negativos que a não observação dos requisitos de controle e/ou negligência na Gestão de Riscos, trarão à imagem, ao patrimônio e aos resultados da Entidade;

6. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS

A Quanta entende o Risco como Ação ou efeito de incerteza(s) que pode(m) ter impacto(s) no cumprimento dos objetivos, sendo que a incerteza se refere a um desvio em relação ao esperado. Abaixo, a representação gráfica do risco.



Um risco é uma composição de elementos, e deve ser analisado de forma agrupada, de modo que todos os elementos sejam considerados. A Quanta entende e trabalha seus riscos a partir da seguinte composição:



- a) Causa: fator que demonstra de forma agrupada a origem da Fonte de Risco (causa raiz);
- b) Fonte de Risco: desvio ou condição que pode levar à materialização do Risco;
- c) **Probabilidade:** possibilidade de materialização do risco em função de fatores que influenciam a atividade que está sendo analisada;
- d) Impacto: presunção de perda financeira ou não, resultante da materialização de um risco;
- e) Consequências: resultado da materialização do risco em relação aos objetivos traçados.

O **processo de Gestão de Riscos** envolve a aplicação sistemática de elementos que, em conjunto, permitem à Entidade gerir seus riscos de maneira segura e de acordo com o porte e complexidade de suas operações. Baseado na ISO 31000, divide-se nas seguintes etapas:



6.1. Etapa de Identificação dos riscos

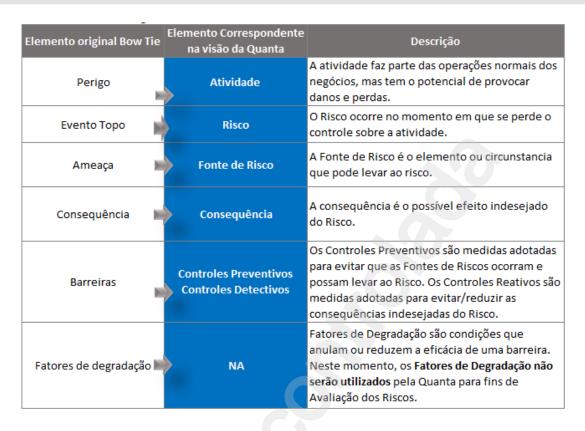
6.1.1. Técnica de Avaliação de Riscos

O anexo A da ISO 31010 traz uma seleção e comparação de técnicas de avaliação de riscos aplicáveis em cada etapa do processo de avaliação de riscos. As técnicas são classificadas como FA (fortemente aplicável), A (aplicável) e NA (não aplicável). Dentre as técnicas consideradas como aderentes ao modelo da Quanta, optouse ⁴por uma **adaptação da técnica BowTie** chamada para fins desta Política de **BowTieQuanta**, especificada na imagem abaixo:



Seus elementos encontram-se descritos conforme tabela a seguir:

⁴ Outras técnicas podem ser utilizadas, quando apropriado, não sendo necessário manter a exclusividade da BowTieQuanta.



6.1.2. Identificação dos Riscos

a) **Objetivos das atividades:** Utilizando a técnica BowTieQuanta, a **identificação dos riscos** deve iniciar a partir da análise dos macroprocessos e da identificação **do(s) objetivo(s) das macro atividades**, conforme figura abaixo:

Macroprocesso X



Nota: Caso sejam identificados riscos que não possam ser relacionados a alguma macro atividade, este deverá ser associado diretamente ao macroprocesso impactado.

- b) **Riscos:** A partir do objetivo das macro atividades, devem ser identificados os riscos utilizando a técnica BowTieQuanta (item 6.1.1).
- c) Categoria dos riscos: Uma vez identificados, os riscos devem ser categorizados de acordo com as 04 categorias especificadas na tabela abaixo:

Categoria	Descrição
Estratégico	Esta Categoria engloba os riscos relacionados à fatores externos à Entidade como alterações das condições economicas, sociais, políticas, regulatórias, movimentação da concorrência; e fatores internos como falta e/ou problemas na adoção/implentação das estratégias. São riscos que geralmente acarretam em mudanças de estratégia ou causam impactos diretos nos objetivos e resultados.
Operacional	Esta Categoria engloba os riscos relacionados à falhas, deficiêncas ou inadequação de processos intenos, pessoas e sistemas, bem como problemas relacionados à infraestrutura, como catástrofes. Também abrange greves, fraudes e atos terroristas. São riscos que geralmente acarretam em retrabalho, interrupção de atividades, processos e passivos contratuais/judiciais e problemas com a reputação da entidade.
Compliance	Esta catogoria engloba os riscos relacionados com regulação do sistema, obrigações legais, proteção do cliente, aspectos de segurança, meio ambiente e questões contratratuais. São riscos que podem ter como consequencias multas, infrações, auditorias, reclamações.
Financeiro	Esta categoria engloba riscos associados à exposição ou degradação das operações financeiras da Entidade, envolvendo admistração de orçamento, compras e contratações, PGA, inadimplências, fraudes financeiras, risco de crédito e mercado relacionados à investimentos. São riscos que normalmente provocam desembolsos financeiros.

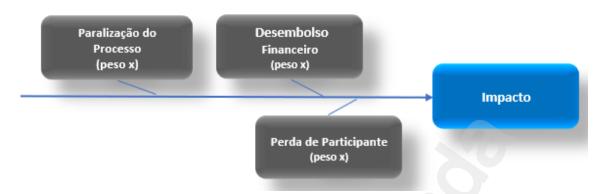
- d) Fontes de Risco: Após a categorização, deve ser identificada a Fonte(s) de Risco(s).
- e) **Causa:** O próximo passo é a identificação das causas, ou seja, do fator que demonstra de forma agrupada a origem da Fonte de Risco (causa raiz). Abaixo, segue a tabela de causas possíveis:

Causa	Descrição da Causa
Processos/Estrutura	Inadequação de estruturas e processos, por ausência, insuficiência ou incoerência do fluxo/descrição sobre a execução das atividades.
Pessoas	Ações não intencionais de pessoas envolvidas com o(s) processo(s) a exemplo de erros, equívocos, distrações, negligências, falta de qualificação.
Tecnologia	Falhas, indisponibilidade ou inadequação em sistemas ou dispositivos próprios ou terceirizados aplicados aos processos da Entidade.
Externa	Problemas relacionados à gestão de contratos com parceiros ou instituidores, movimentos externos à Entidade como alterações de mercado, condições econômicas, políticas e regulatórias.

6.2. Etapa de Análise dos Riscos

6.2.1. Definição de impacto

O impacto dos riscos será calculado a partir de uma avaliação quantitativa de desembolso financeiro, acrescida de avaliação qualitativa referente a paralização do processo, perda de participante e impacto na imagem da Entidade, conforme imagem abaixo:



- a) Desembolso financeiro: classificado em função do desembolso previsto em função da materialização do risco.
- b) Paralização da atividade e/ou processo: classificação em função do comprometimento de atividades e/ou processos em função da materialização do risco.
- c) **Perda de participante:** classificação em função da perda de participantes através de resgates/portabilidades em função da materialização do risco.

6.2.2 Definição da Probabilidade

A probabilidade dos riscos será calculada através da observação de quatro fatores conforme figura abaixo:



- a) Nível de interferência humana na atividade: fator que indica o nível de interferência humana na operacionalização da atividade;
- Nível de capacitação do executor: fator que indica o nível de capacitação do executor em relação às atividades executadas;
- c) Nível de exposição da atividade: fator que indica em qual periodicidade a atividade é executada;
- d) Nível de formalização do processo: fator que indica a influência de sistemas na execução da atividade;

6.2.3 Cálculo do Risco Inerente

O uso combinado do Nível de Impacto e do Fator de Probabilidade antes da aplicação dos controles permite que o sistema de Gestão de Riscos ⁵ calcule o nível de exposição denominado **Risco Inerente (RI)**. Este cálculo permite que o risco seja posicionado em um dos quadrantes da Matriz de Riscos, conforme é possível visualizar abaixo:

Matriz de Risco



6.2.4 Inclusão de Controles

Controles são medidas que mantém ou modificam os riscos. São considerados controles todos os dispositivos, diretrizes, leis, relatórios, conferências, entre outros, que ajam **preventivamente na fonte**, evitando a concretização do risco ou de forma **detectiva**, minimizando seu impacto. Uma vez incluídos, os controles devem ser avaliados a fim de encontrar seu nível de efetividade. A avaliação será realizada por meio do "% de Efetividade".

6.2.5 Cálculo do Risco Residual

Cada risco identificado no processo pode apresentar um ou mais controles, desta forma, o cálculo dos controles aplicados acontecerá automaticamente, usando o "% de efetividade" de cada controle que irá reduzir o risco inerente, matemática e visualmente na matriz, chegando ao Risco Residual (RR).

⁵ Sistema SE Suíte, fornecido pela empresa SoftExpert.

Matriz de Risco

Probabilidade 2 - Raríssimo 4 - Raro 6 - Eventual 8 - Frequente 10 - Muito frequente Extremo xtremo Extremo Extremo Extremo 10 - Muito importante ı m RI 8 - Importante Grav Grave Grave Extremo p Relevante 6 - Alto rante Grave Extremo а C Moderado Moder 4 - Médio evante Grave Extremo Pequeno Moderado Relevante Grave Extremo 2 - Baixo 0

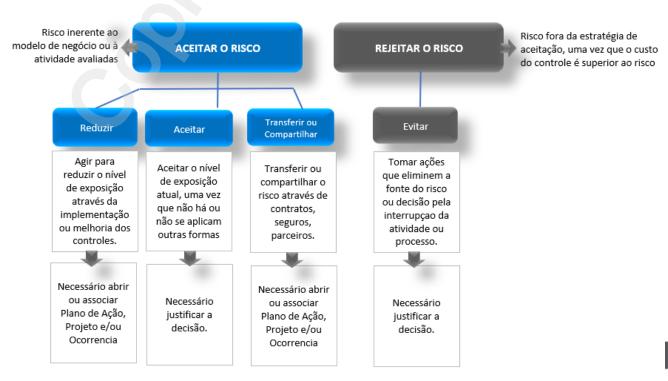
6.3 Etapa de Avaliação de Riscos

A etapa de avaliação de riscos tem o objetivo de apoiar decisões. Envolve a comparação dos resultados da análise de riscos, em relação ao apetite a riscos da Entidade e demais elementos, parâmetros e cálculos estabelecidos, para determinar a necessidade de ações adicionais, que podem ser:

- a) Fazer mais nada;
- b) Considerar as opções de tratamento dos riscos (ver item 6.4);
- c) Realizar análises adicionais para compreender melhor o risco;

6.4 Tratamento dos Riscos

O Tratamento é a ação a ser tomada pelos responsáveis pela Gestão de Riscos (1ª Linha) como resposta ao risco residual, com o objetivo de reduzir o nível de exposição do risco. Os tratamentos devem ser justificados, formalizados e avaliados quanto a sua eficácia. É necessário associar o tratamento ao risco, escolhendo primeiramente entre: **Aceitar o Risco ou Rejeitar o Risco**. Para cada uma destas escolhas é necessário definir a ação a ser tomada, com base na figura abaixo.



Caso as ações escolhidas necessitem abertura ou associação de outros elementos, como: Planos de Ação, Ocorrências e/ou Projetos, estes devem ser executados e avaliados em relação a sua eficácia para o Plano de Riscos. Serão priorizadas pela Entidade ações de tratamento sobre os riscos que possuírem resultado residual enquadrados como extremos e graves.

Após a finalização da ação escolhida, o risco deve ser reavaliado para fins de inclusão de novos controles, reavaliação da eficácia dos controles existentes, reavaliação de probabilidade, exclusão de fontes e/ou causas.

7. RISCO CONCRETIZADO OU MATERIALIZADO

O registro do risco concretizado/materializado deverá ser realizado diretamente no sistema de Gestão de Riscos e seguirá o fluxo estabelecido em procedimento interno.

8. CICLOS DE AVALIAÇÃO DE RISCOS E CONTROLES

Os riscos e controles serão periodicamente analisados e avaliados, a fim de que os Planos de Riscos acompanhem o desenvolvimento dos processos e os objetivos da Entidade. As avaliações serão programadas periodicamente conforme abaixo:

- a) Avaliação periódica de riscos e controles: as avaliações periódicas serão realizadas a partir no nível de exposição dos riscos na Matriz de Riscos de cada processo. As entradas para a avaliação periódica são: mudanças nos processos, entregáveis de projetos, finalização de Planos de Ação, registros de riscos materializados, mudanças em estratégias, entre outros.
- b) Avaliação anual de riscos e controles: anualmente, em datas e critérios a serem definidos em conjunto com a Diretoria Executiva e responsáveis pela gestão de riscos (1º linha) será definido o cronograma de avaliação anual dos Planos de Riscos e Controles, onde haverá a revisão dos riscos, fontes, causas, controles e avaliações, bem como dos parâmetros utilizados, incluindo o apetite a riscos.
- c) Autoavaliação dos controles: será realizada, pelo responsável do controle, de acordo com a periodicidade estabelecida no cadastro do controle e consiste em reavaliar a eficácia do controle.

9. REGISTRO E RELATO

Todo o processo de Gestão de Riscos deverá ser apropriadamente documentado e relatado por meio de mecanismos apropriados, definidos em conjunto com o corpo administrativo. Os registros e relatos devem ter como objetivo:

- a) Comunicar os resultados da Gestão de Riscos em toda a Entidade;
- b) Fornecer informações para a tomada de decisões das partes interessadas;
- c) Servir como base para a melhoria contínua do processo de Gestão de Riscos;